## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 043/2020 – Dispensa nº 010/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde destinado ao funcionamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica. Repasse de recurso oriundo do Termo nº 5004801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência.” **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93

**Processo Administrativo nº 043/2020**

**Dispensa: 010/2020**

**Favorecido: CLAROMED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI.**

**Valor Global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).**

Japorã – MS, 19 de agosto de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL  Edição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |